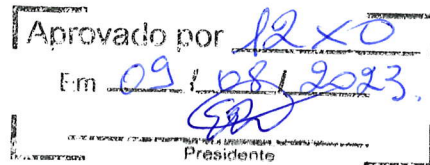




CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº 48/2023



DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 38/2023, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 13 DE JULHO DE 2023.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 38/2023, o qual **“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar”**.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 38/2023 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela sua Aprovação de Acordo com a Emenda Modificativa nº 07/2023.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 08 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba
Presidente

Pedro Gomes Vilarim Júnior
Secretário/Relator

Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Membro